

---

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO****Referência:** Licitação Presencial nº 147/2023 - CSL/EMSERH**Processo Administrativo nº** 31.298/2023 - EMSERH**Solicitante:** **BAXTER HOSPITALAR LTDA****Objeto:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos da PSICOTROPICOS – PORTARIA 344/1998 - II, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.**I – DA ADMISSIBILIDADE**

Trata-se de resposta ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto, via e-mail, pelas empresas **BAXTER HOSPITALAR LTDA**, em face do edital da **Licitação Presencial nº 147/2023** que objetiva esclarecimentos em relação ao mesmo.

De acordo com os itens 5.1, 5.1.1, 5.2 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o dia **07/07/2023** foi o definido para a abertura da sessão presencial, tendo em vista as publicações nos meios oficiais, o prazo para que qualquer pessoa física ou jurídica pudesse solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe era **até o dia 30/06/2023 às 18h00min**, horário em que se encerra o expediente da EMSERH.

Ressalta-se ainda que o prazo de **5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação** previsto no edital está em consonância com o disposto no §2º do art. 65 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, senão vejamos:

Art. 65. (omissis)

§2º Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao edital de licitação, por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias antes da realização da sessão.

**Com efeito, tendo em vista que o pedido de esclarecimento foi interposto no dia 26/06/2023, ou seja, dentro do prazo legal, reconhece-se a TEMPESTIVIDADE do pedido.**

**Dessa forma, tendo em vista os princípios que regem os processos licitatórios, bem como a relevância do pedido, o mérito será apreciado.**

## II – DOS QUESTIONAMENTOS

A empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA** solicitou o seguinte esclarecimento:

Boa tarde.

A respeito do item 02 do pregão em epígrafe, gostaria de saber:

<b>2</b>	4360	SEVOFLURANO 1ML/ML	FRASCO	3.500
----------	------	-----------------------	--------	-------

Qual a apresentação do produto (ml)

Diante do pedido acima transcrito, passa-se a análise do mérito.

## III – DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

De início cumpre ressaltar que o presente edital está regido pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Cumpre-nos destacar que em razão da natureza dos questionamentos, o objeto nos autos foi remetido ao setor competente, Gerência da CAHOSP/EMSERH, setor que possui conhecimento técnico a respeito do objeto a ser adquirido. Assim, a referida Gerência, através do e-mail colacionado aos autos, esclareceu os questionamentos suscitados. Observemos:

Segue as respostas aos questionamentos da empresa **BAXTER HOSPITALAR**:

### Questionamento 1:

A respeito do item 02 do pregão em epígrafe, gostaria de saber:

<b>2</b>	4360	SEVOFLURANO 1ML/ML	FRASCO	3.500
----------	------	-----------------------	--------	-------

Qual a apresentação do produto (ml)

### Resposta 1:

Sobre o pedido de esclarecimento solicitado pela empresa BAXTER HOSPITALAR, referente ao processo nº 31.298/2023, informamos que, para o item 2 - SEVOFLURANO 1 ML/ML, a apresentação será para o frasco de 250 ml.

---

**Portanto, conforme manifestação da Gerência de CAHOSP/EMSERH, o questionamento suscitou a necessidade de alteração do edital, o qual será corrigido através de errata a ser publicada no sítio eletrônico da EMSERH.**

**IV – DA DECISÃO**

Por fim, ciente do esclarecimento fornecido, **mantém-se inalteradas as cláusulas editalícias e a data de abertura da Licitação Eletrônica nº 147/2023, que permanecerá dia 07/07/2023.**

São Luís – MA, 27 de junho de 2023.

---

**Thyago Monte Souza**

Agente de Licitação da EMSERH

Matricula nº 12.481

De acordo:

---

**Francisco Assis do Amaral Neto**

Presidente da CSL/EMSERH

Matricula nº 536